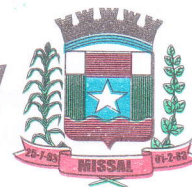


Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 532, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 11 a 25 de setembro do corrente ano, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, do servidor **LUÍZ CARLOS LORINI MAHL**, do cargo de provimento em Efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE SETEMBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal